

CONVOCATÓRIA

Serve a presente para, nos termos Estatutários, convocar a Assembleia-Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Judo, para reunir no próximo dia **24 de março de 2018 (sábado)**, às **10:00 (dez horas)**, na Biblioteca do Diana-Bar, sita na Av. ^a dos Banhos - Edifício Diana Bar, 4490-428 na Póvoa do Varzim, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto Um** -Discussão e Votação do Relatório e Contas do Exercício de 2017
- **Ponto Dois** -Deliberação sobre a exclusão da associada ordinária da FPJ, “Associação Distrital de Judo de Braga” por sistemática e grave violação dos deveres a que está obrigada nos termos do artigo 10.º dos Estatutos da FPJ
- **Ponto Três** -Outros Assuntos

Em conformidade com o Art. 27º dos Estatutos, informa-se que serão utilizados sistemas de videoconferência na Assembleia-geral do dia 24 de março de 2018.

O Delegado da Associação Distrital de Judo de Braga poderá assistir à Assembleia e usar da palavra, mas sem direito a voto.

Se à hora marcada não existir número de membros suficiente para constituir *quorum*, a Assembleia deliberará em segunda convocatória sem a presença de tal número, **trinta minutos depois** da hora marcada para o início da reunião, isto é, às **10:30 (dez horas e trinta minutos)**.

Lisboa, 8 de fevereiro de 2018

A Presidente da Mesa da
Assembleia-Geral



Dr.ª Sandra Maria André Godinho

Distribuição:

Delegados à Assembleia Geral
Associações de Clubes e de Classe
Membros dos Órgãos Sociais
Associados Fundador, Honorários e de Mérito
Presidentes Honorários
Site da FPJ
Revisor Oficial de Contas e Técnico Oficial de Contas